



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 233

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Procuradoria Geral do Município	3
Fundação Cultural de Palmas	3

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 07, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ESP CONSTRUTORA LTDA.	05.578.033/0001-37	479-480-491/2007	ISS	15/03/2011	14:30h

Palmas, 1º de março de 2011

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 18 de março de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2011, do tipo MENOR PREÇO para Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos de 4 rodas, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011000803. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 08 às 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de março de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Geovah das Neves Junior, matrícula n.º 15.5781, para acompanhar e fiscalizar a construção do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na 405 Norte – APM 10, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Geovah das Neves Junior, matrícula n.º 15.5781, para acompanhar e fiscalizar a construção do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado no Setor Lago Sul – APM 11, lote 03 – EP 05 C Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 008/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Helena Maria Lima Lustosa, matrícula n.º 413003641, para acompanhar e fiscalizar a construção do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na 806 Sul – APM 19, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 009/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Divina Aparecida Santana de Carvalho, matrícula n.º 413003634, para acompanhar e fiscalizar a construção do prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na 1206 Sul – APM 03, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.301.0059-2334, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36; FONTE: 0040 – ASPS.

PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº: 42245/2010
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE Imóvel – Quadra 504 Sul, Av.LO 11, Lote 08.

DESPACHO N.º 08/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 42245/2010, Parecer jurídico nº 562/2011, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24 c/c art. 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra 504 Sul, AV. LO 11, Lote 08, nesta Capital, proprietária: a Senhora JOELITA TAVARES CUNHA, no valor mensal de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.302.0061-2522, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36; FONTE: 0040 – ASPS.

PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº: 5525/2011
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE Imóvel – ACSO I (103 Sul), Conj. 02, Lote 34

DESPACHO N.º 06/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 5525/2011, Parecer jurídico nº 560/2011, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24 c/c art. 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na ACSO I (103 Sul), Conjunto 02, Lote 34, nesta Capital, proprietário: o Senhor JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, representado por PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER (procuração fls. 08), no valor mensal de 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.302.0061-2522, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36; FONTE: 004000199 – ASPS.

PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal da Educação

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe Josimo Tavares, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 9 hs do dia 24 de março de 2011, na sala dos professores localizada à 301 Norte APM 01 AV LO 08, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo tomada de preço por item, para aquisição de merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço da escola, a partir dessa publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224 3232.

Palmas, 02 de março de 2011.

Júlia Amaral Rocha Horst
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO Nº: 3819/2011
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE Imóvel – Quadra 403 Sul, Alameda 06, Lote 06.

DESPACHO N.º 07/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 3819/2011, Parecer jurídico nº 561/2011, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24 c/c art. 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra 403 Sul, Alameda 06, Lote 06, nesta Capital, proprietário: o Senhor JOÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA, no valor mensal de 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, correndo a presente despesa com a seguinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 107/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: MARIA JOSÉ SEMÃO.

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 107/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 103 Norte, Rua NO – 07, Lote 12 e 14, para atender às instalações do Pronto Atendimento Norte, de interesse da SEMUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual pelo o período de 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo 1291/2008 (volumes I e II), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 107/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: MARIA JOSÉ SEMÃO.

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 107/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 103 Norte, Rua NO – 07, Lote 12 e 14, nesta capital, para atender às instalações do Pronto Atendimento Norte.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo o valor empenhado correspondente ao período de janeiro a junho é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Processo 1291/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 113/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO.

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 113/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 305 Norte, Alameda 26, QI – 26, Lote 11, de interesse da SEMUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo 1276/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 113/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO.

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 113/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 305 Norte, Alameda 26, QI – 26, Lote 11, nesta capital, para atender às instalações da Unidade de Saúde da 305 Norte.

ADITAMENTO: Para ficar consignado o acréscimo de valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo 1276/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 149/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: WALDO DA SILVEIRA BITENCOURT.

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 149/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado à ACSV-SE 92, lote 05, Av. LO 23, Sala 02, nesta capital, para atender às instalações da Farmácia Municipal, de interesse da SEMUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual pelo o período de 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo 7819/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 149/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: WALDO DA SILVEIRA BITENCOURT.

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 149/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado à ACSV-SE 92, lote 05, Av. LO 23, Sala 02, nesta capital, para atender às instalações da Farmácia Municipal.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), consoante Nota de Empenho nº 1347.

BASE LEGAL: Processo 7819/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2010

ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

AUTORIZATÁRIO (a): AROLDO BRANDÃO DO NASCIMENTO
OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário de de um Box nº 09, Bloco B, CECOP – 104 Sul, nesta Capital,

VIGÊNCIA: O presente Termo de AUTORIZAÇÃO de Uso, terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processo nº 23197/2010 e Lei nº 856/99.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.004/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciane de Marque Bortoli, para exercer a função de Assessora de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.005/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Fundação Cultural de Palmas – FCP abaixo relacionados, para compor o processo de discussão e sistematização do Plano Municipal de Cultura, sendo:

Roseli Bodnar

Cícero Belém Filho

Luciane de Marque Bortoli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

